



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 85/2023, de 19 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “AVIVA SÃO J. MERITI 23102.002336/2023-69”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “AVIVA SÃO J. MERITI” (processo nº **23102.002336/2023-69**), o qual concederá uma (01) bolsa de pesquisador-extensionista, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “AVIVA SÃO J. MERITI” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail avivasjm@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **AVIVA SÃO J. MERITI** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto;

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;

- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
- IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.

b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):

- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
- II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
- IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
- V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).

- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail avivasjm@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.
- 8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	19/12/2023
2	Período de inscrição	19/12/23 até 02/01/24
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	04/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	08 e 09/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	09/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	10/01/2024
7	Período para interposição de recursos	10/01/24 até 12/01/2024
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	14/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	15/01/2024 às 14:00 horas

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

Paula Santos Ceryno
Coordenador(a) Geral do Projeto
SIAPE 1728418

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “AVIVA SÃO J. MERITI”



PROJETO AVIVA SÃO J. MERITI

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	C EP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351		

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA	CEP 22.290-240

Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA		C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Aviva São João de Meriti da Universidade	início	término
	julho/2023	abril/2024
<u>Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:</u> A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.		

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

A criação de um projeto para o esporte em todas as suas manifestações e o lazer, bem como a criação de mecanismos com a finalidade de prover atividades com esse viés, além de garantir o acesso à pessoa idosa, sem dúvida, fortalece e estimula parcerias entre os vários entes públicos e a população mis vulneral socialmente.

A instituição, promoção, formulação, resgate, conscientização e reestruturação de ações e políticas voltadas para o desenvolvimento dos esportes em todos os níveis, associados a manutenção de espaços para a prática do esporte e do lazer está na pauta de discussão através de uma política de co-gestão, na construção de instrumentos para sua democratização.

Os agentes sociais do lazer na formação e condições para o atendimento a comunidades nas mais diversas dimensões esportivas e de lazer, para todos os segmentos (infância, juventude, adulto, idoso, portadores de necessidades especiais e de deficiência) estabelecerá a promoção de campanhas e buscará parcerias para estimular o desenvolvimento do esporte.

Fomentar a prática do esporte e do lazer apropria a identidade nacional e cultural em comunidades, respeitando as peculiaridades regionais. Promover o intercâmbio entre os participantes por meio de competições, eventos esportivos e de lazer, com divulgação de banco de dados, de programas e projetos existentes, valorizam a participação de todos.

Reestruturar o sistema imposto, definindo novas possibilidades de acesso, com vistas a permitir que essas atividades tenham como princípio a participação popular, oportunizam a democratização do esporte e lazer como direito social.

Assim, a proposta se configura única e primordial, cabendo inúmeras perspectivas inclusivas esportiva e do lazer, como objetivo do projeto.

Indicação do público-alvo e do problema a ser resolvido.

O atendimento do projeto é, fundamentalmente, o Município de São João de Meriti-RJ, para atendimento a população a partir de 6 (seis) anos de idade e estejam aptos à prática da atividade física.

O projeto prevê o atendimento de beneficiários que não tem acesso à prática da atividade física gratuita, em situação de vulnerabilidade social e que tenham a intenção de melhorar os indicadores de saúde e sociais por meio do esporte e do lazer.

Utilizar o desenvolvimento artístico como instrumento de aprendizagem plural (social, cultural e etnicamente), num quadro de interações favorável à sociabilidade, à colaboração, ao enriquecimento de códigos e repertórios linguísticos e à criação, em suma, de trajetos de mobilidade social.

A relevância/impacto da Ação e as transformações duradouras esperadas na comunidade.

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Impactar a cultura esportiva do local onde o projeto será implementado, podendo-se observar a prática voluntárias das atividades esportivas nos espaços públicos;

- b) Promover a inclusão social da população que não tem acesso às oportunidades de prática esportiva; c) Melhorar os indicadores de saúde dos beneficiários;
- d) Atrair a atenção dos beneficiários para a prática esportiva, reduzindo o tempo disponível para envolvimento com a vida ilícita.

Utilizando o esporte e o lazer como ferramenta de mobilização, o Projeto Desenvolvimento Esportivo e cultural em São João de Meriti poderá contribuir com a redução do número de evasões de alunos nas escolas parceiras, pois leva para a rotina de estudos, momentos de integração, alegria, descontração, cooperação, competição, respeito e prazer, além de boas práticas de cidadania.

a. Das atividades:

Desenvolvimento artístico, despertando, desenvolvendo, estimulando e contribuindo para a evolução individual de cada aluno, auxiliando na habilitação para o instrumento de aptidão de cada aluno com as seguintes oficinas:

- Futebol;
- Capoeira;
- Práticas de cidadania

Organização do Núcleo

Os núcleos do projeto podem ser implementados em espaços comunitários adequados às modalidades esportivas propostas no Plano de Trabalho.

Cada núcleo poderá ofertar atividades para as faixas etárias a partir de 6 anos, com turmas por faixa etária, se for necessário, conforme opções descritas abaixo:

- ☐ 6 a 9 anos;
- ☐ 10 a 13 anos;
- ☐ 14 a 17 anos;
- ☐ 18 a 39 anos;
- ☐ 40 a 59 anos;
- ☐ A partir de 60 anos de idade.

As atividades poderão acontecer no turno da manhã, tarde ou da noite;

As aulas serão ministradas em seus aspectos teóricos e práticos no mesmo espaço;

As turmas serão compostas por até 25 alunos, com duração de 10 meses;

As aulas acontecerão no mínimo 2 vezes por semana, inclusive aos sábados, se necessário;

Todo material para a atividade será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- i. A metodologia a ser utilizada para a atividade baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional, apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de livros e/ou apostilas;
- ii. Os alunos deverão ter frequência obrigatória de 75% das aulas;

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para o atendimento ao projeto empregaremos além das respectivas estruturas, redes de parcerias e ainda os seguintes recursos:

11.1 – Equipe gestora multidisciplinar:

- I. 01 Coordenador Geral;
- II. 01 Pesquisador;
- III. 01 Supervisores Regionais;
- III. 02 Assistentes Administrativos;

11.2 – Equipe Técnica:

Recursos humanos: pesquisadores e funcionários próprios, bem como da rede de universidades e centros de pesquisas parceiros. Está prevista a alocação de:

- I. 4 Instrutores qualificados para as diferentes oficinas;
- II. 4 Auxiliares;

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS:

Para a execução do projeto serão providenciados ou disponibilizados espaços de trabalho (escritórios, salas, auditórios, laboratórios etc.), bens, equipamentos e móveis; e materiais de consumo, de papelaria e de informática para as atividades técnicas e administrativas, entre outros.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.

01	01	Avaliações (práticas e teóricas) como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas	MÊS	10	07/2023	04/2024
	02	Definição dos métodos, ferramentas e plano de ação	MÊS	01	07/2023	04/2024
	03	(identificação, aquisição e desenvolvimento)	MÊS	10	07/2023	04/2024
	04	Eventos de atividades de oficinas nos núcleos Insumos gerais para as atividades do projeto.	MÊS	01	07/2023	04/2024
02	01	Mapeamento, síntese e organização de dados sociais de comunidades e pessoas participantes das atividades dos núcleos.	MÊS	10	07/2023	04/2024
03	01		MÊS	10	07/2023	04/2024
04	01	Despesas Operacionais	MÊS	10	07/2023	04/2024
05	01		MÊS	10	07/2023	04/2024
06	01	Coordenador Acadêmico (1) - UNIRIO Bolsa Pesquisador (1) - UNIRIO Bolsa Graduação (1) - UNIRIO	MÊS	10	07/2023	04/2024

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 85/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Projeto “AVIVA SÃO J. MERITI”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPE: _____ **Categoria:** () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov ou Asten

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 85/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Projeto “AVIVA SÃO J. MERITI”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**